SES
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE
Rodovia BR 174 Km 236 – Vila Ibec CEP: 78.250-000 – Pontes e Lacerda/MT
Fone: (65) 3266-5849/ **FAX** (65) 3266-5962

Resolução Nº 022 de 02 de dezembro de 2015 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº 04.330.355000/1150-05 no valor de R$ 41.350,00 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais) para Unidade de Saúde da Família Pedro Prestes CNES 3752623 com recurso de Emenda Parlamentar nº 28240003 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV – A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Resolução CIB/MT Nº 90, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

VI – A Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, de Nº04330.355000/1150-05 no valor de R$ 41.350,00 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais) para Unidade de Saúde da Família Pedro Prestes com recurso de Emenda Parlamentar nº28240003, para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE
Rodovia BR 174 Km 236 – Vila Ibec CEP: 78.250-000 – Pontes e Lacerda/MT
Fone: (65) 3266-5849/ **FAX** (65) 3266-5962

VII – A Resolução N°012/2015, d 05 de Novembro de 2015, do CMS do município de Pontes e Lacerda que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente para Unidades de Saúde com recurso de Emendas Parlamentares para a Secretária Municipal de Saúde do município de Pontes e Lacerda – MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta N°04.330.355000/1150-05 (em Anexo) de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, no valor de R$ 41.350,00 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais) para Unidade de Saúde da Família Pedro Prestes CNES 3752623 com recurso de Emenda Parlamentar n°28240003, para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 02 de dezembro de 2015.

VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS
Superintendente de Gestão Regional

ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT

VIRTUTE PLUSQUAM

RESOLUÇÃO Nº 012/2015

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.

SEBASTIÃO SANTIAGO, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pontes e Lacerda, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 223, de 10 de setembro de 1992, faz saber que a Assembléia Geral aprovou em reunião ordinária realizada no dia 03 de Novembro de 2015, a seguinte resolução:

Considerando o Oficio nº. 269/GS/SMS/PL/2015 datado em 03 de novembro de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde, que apresenta a proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-1 (deputado Júlio Campos) que indica recurso financeiro no valor R$ 553.880,50 (quinhentos cinquenta três mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UPA porte I no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-02 (Deputado Roberto Dorner) que indica recurso financeiro no valor R$ 23.302,00 (vinte e três mil trezentos dois reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Saúde da Família Parque São Cristovão no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-03 (Deputado Roberto Dorner) que indica recurso financeiro no valor R$ 48.347,80 (quarenta oito mil trezentos quarenta sete reais e oitenta centavos) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UBS Municipal no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-04 (Deputado Roberto Dorner) que indica recurso financeiro no valor R$ 46.277,80 (quarenta seis mil duzentos e setenta sete reais e oitenta centavos) para investimento na Aquisição

de Equipamentos e Material Permanente para UBS Municipal no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-10 (Deputado Fábio Garcia) que indica recurso financeiro no valor R$ 99.930,00 (noventa nove mil novecentos trinta reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Pronto Atendimento no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-05 (Deputado Roberto Dorner) que indica recurso financeiro no valor R$ 41.350,00 (quarenta e um mil trezentos cinquenta reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Saúde Família Pedro Prestes no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-06 (Deputado Roberto Dorner) que indica recurso financeiro no valor R$ 97.044,00 (noventa sete mil e quarenta quatro reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Saúde Família Morada da Serra no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-07 (Deputado Roberto Dorner) que indica recurso financeiro no valor R$ 99.708,00 (noventa nove mil setecentos e oito reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Saúde Família Bairro Bela Vista no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-08 (Deputado Roberto Dorner) que indica recurso financeiro no valor R$ 47.080,00 (quarenta sete mil e oitenta reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Saúde da Família São José no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-09 (Deputado Ezequiel Fonseca) que indica recurso financeiro no valor R$ 71.990,00 (setenta um mil novecentos e noventa reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para ESF Rural Matão e Triunfo no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-10 (Deputado Fábio Garcia) que indica recurso

financeiro no valor R$ 99.930,00 (noventa nove mil novecentos trinta reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Pronto Atendimento no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-11 (Deputado Júlio Campos) que indica recurso financeiro no valor R$ 96.000,00 (noventa seis mil reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Laboratório Municipal no município de Pontes e Lacerda-MT;

Considerando as propostas de aquisição de Equipamento e material permanente e equipamentos acima cadastradas no site Fundo Nacional de Saúde.

Artigo 1º - Fica aprovado Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as unidade de saúde do município

Pontes e Lacerda - MT, 05 de Novembro de 2015.

SEBASTIÃO SANTIAGO

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada: DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 04330.355000/1150-05

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 04.330.355/0001-08	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** PMPL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo MARECHAL RONDON CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 78250000	**UF** MT	**Município** PONTES E LACERDA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar 28240003 - R$ 41.350,00 - ROBERTO DORNER

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PEDRO PRESTES**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	15.023.989/0001-26	**CNES:**	**3752623**
Endereço:	AVENIDA FLORESPINA AZAMBUJA ESQUINA C RUA SERGIPE - CENTRO, CEP:78250000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA
OBJETO DE AQUISIÇÃO DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PEDRO PRESTES	**CNES:**	3752623
Com a ampliação da unidade se faz necessário aumentar os equipamentos para atender melhor a população			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PEDRO PRESTES

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	350,00	350,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO		
HASTE	FLEXÍVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Carro de Curativos	1	550,00	550,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário Vitrine	1	800,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Exames	1	535,00	535,00

Característica Física	Especificação
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	2	530,00	1.060,00

Característica Física	Especificação
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M/ AÇO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	1.000,00	1.000,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
BRAÇOS	FIXO
PÉS	REMOVÍVEL
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI
SUPORTE DE SORO	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00

Característica Física	Especificação
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 7000 BTU

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	500,00	500,00

Característica Física	Especificação
PÉS	REMOVÍVEL
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
BRAÇOS	FIXO
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI
SUPORTE DE SORO	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Televisor	2	1.600,00	3.200,00

Característica Física	Especificação
TIPO	LCD
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI
ENTRADA	HDMI
PORTAS	USB
FULL HD	NÃO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	500,00	1.000,00

Característica Física	Especificação

TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES AÇO PINTADO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estante	2	280,00	560,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS
REFORÇO	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.240,00	1.240,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
BRAÇOS	FIXO
PÉS	FIXO
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI
SUPORTE DE SORO	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Arquivo	2	430,00	860,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Longarina	10	280,00	2.800,00

Característica Física	Especificação
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO
NÚMERO DE ASSENTOS	02 LUGARES

Especificação Técnica

Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	2.500,00	2.500,00

Característica Física	Especificação
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 10 LITROS
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Dermatoscópio	1	1.450,00	1.450,00

Característica Física	Especificação
AUMENTO	10 X
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Bisturi Elétrico (até 165 W)	1	2.000,00	2.000,00

Característica Física	Especificação
FUNÇÃO BIPOLAR	POSSUI
MICROPROCESSADO	SIM
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 100W
ALARMES	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Oftalmoscópio	2	750,00	1.500,00

Característica Física	Especificação
BATERIA	CONVENCIONAL
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Detector Fetal	2	700,00	1.400,00

Característica Física	Especificação
TIPO	PORTÁTIL
TECNOLOGIA	DIGITAL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	100,00	200,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO
BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Colposcópio	1	16.000,00	16.000,00

Característica Física	Especificação
BRAÇOS	POSSUI
CÂMERA	POSSUI
MONITOR	POSSUI
AUMENTO	FIXO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Infantil	1	85,00	85,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO
BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Otoscópio	2	380,00	760,00

Característica Física	Especificação
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS
BATERIA	CONVENCIONAL

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	41	**41.350,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
	0,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	**NOME**
024805	PONTES E LACERDA

ENDEREÇO
AV.MUNICIPAL,1174 CENTRO CEP:

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - TERMO DE COMPROMISSO ATENÇÃO BASICA OU ESPECIALIZADA.pdf